

Nesta Edição

- Plenário da Câmara aprova o Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço
- Câmara dos Deputados rejeita criação da nova CPMF
- Medida Provisória 534: inclusão dos tablets na Lei do Bem
- Projeto do novo Código Florestal é aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.
- CDEIC rejeita ampliação do prazo de garantia de peças de reposição
- Instalada a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas – CMMC.

## Plenário da Câmara aprova o Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, hoje, o PL 3941 de 1989, do então senador Carlos Chiarelli (PFL/RS) que trata do aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

O projeto mantém o prazo de Aviso Prévio (30 dias) para empregados que tenham até um ano de serviço na mesma empresa. Além disso, acrescenta três dias por ano de serviço prestados, até o máximo de sessenta. Assim, o Aviso Prévio pode chegar a ter 90 dias no máximo.

A CNI articulou junto aos parlamentares para que requerimento de urgência fosse aprovado. Um acordo entre as lideranças permitiu a aprovação do texto original vindo do Senado.

O Supremo Tribunal Federal adiou, em junho deste ano, a deliberação sobre o tema. Ademais, uma decisão do STF teria efeitos retroativos, posto que qualquer trabalhador demitido nos últimos dois anos poderia requerer judicialmente o aviso prévio proporcional, tendo por paradigma o julgamento do STF.

Agora o PL segue para sanção presidencial.

## Câmara dos Deputados rejeita criação da nova CPMF

O Plenário da Câmara concluiu hoje, após três anos de tramitação, a votação do Projeto de Lei Complementar 306/08, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, de acordo com os percentuais definido pela Emenda Constitucional 29.

## painel

### ■ Audiência sobre prorrogação das concessões do setor elétrico

A CME da Câmara aprovou requerimento para realização de audiência pública para discutir a questão do vencimento das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

O evento, ainda sem data definida, contará com a presença dos seguintes convidados: Edison Lobão (Ministro do MME); Paulo Skaf (Presidente da FIESP); Flávio Antônio Neiva (Presidente da Abrage); José Cláudio Cardoso (Presidente da Abrate); Nelson Fonseca Leite (Presidente da Abradee); e Paulo Pedrosa (Presidente da ABRACE).

O texto base do projeto, aprovado em junho de 2008, é o de uma emenda substitutiva do relator, deputado Pepe Vargas (PT/RS), pela Comissão de Finanças e Tributação, que incluiu a Contribuição Social para a Saúde – CSS.

Destaque do DEM, votado hoje, retirou a base de cálculo da CSS, inviabilizando, portanto, a cobrança da nova contribuição. O destaque foi aprovado por 355 votos a favor, 76 contrários e 4 abstenções. A CSS que se pretendia criar era semelhante à extinta CPMF, mas como uma alíquota menor – ao invés de 0,38%, seria a movimentação financeira taxada com 0,10%.

Devido às mudanças feitas pela Câmara, a matéria retorna ao Senado, que ainda irá avaliar as inovações feitas ao projeto, mas não pode incluir novos itens, como uma nova base de cobrança.

## Medida Provisória 534: inclusão dos *tablets* na Lei do Bem

O Senado ratificou hoje o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória 534/2011 aprovado no início do mês pela Câmara dos Deputados. O senador Eduardo Braga (PMDB/AM), relator da Medida Provisória que inclui os *tablets* na Lei do Bem (Lei 11.196/2011), promoveu apenas alterações redacionais, o que dispensa o retorno do texto à Câmara.

De acordo com o texto que segue para a sanção presidencial, serão beneficiados dispositivos "que tenham uma unidade central de processamento com entrada e saída de dados por meio de uma tela sensível ao toque de área superior a 140 centímetros quadrados e inferior a 600 centímetros quadrados, classificadas na subposição 8471.41 da Tipi, produzidos no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo".

Com a inclusão dos *tablets* na Lei do Bem, ficam reduzidas a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a receita bruta de venda a varejo. Nas notas fiscais emitidas pelo produtor, pelo atacadista e pelo varejista relativas à venda dos *tablets*, deverá constar a expressão "Produto fabricado conforme processo produtivo básico", com a especificação do ato que aprova o processo produtivo básico respectivo.

A CNI apoia a inclusão dos *tablets* por entender que tal medida atualiza o programa de inclusão digital criado pela Lei do Bem, adequando-a às recentes evoluções tecnológicas ocorridas no setor.

O texto ratificado também prorrogou por mais cinco anos (até janeiro de 2017) a não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste, nos casos de navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre.

A CNI entende como positiva essa medida, pois o fim da isenção em 2012 implicaria aumento de custos de transporte de mercadorias e elevação dos preços dos produtos finais consumidos nessas regiões ou de lá provenientes. Esse benefício é fundamental para a competitividade das indústrias situadas nas regiões Norte e Nordeste, em especial aquelas que movimentam cargas com baixo valor agregado.

O texto final também:

- ✓ eleva em um ponto percentual o crédito da Cofins não-cumulativa que poderá ser obtido na compra de tablets produzidos na Zona Franca de Manaus; e
- ✓ concede um ano a mais para o início das obras de implantação das fábricas localizadas em Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs).

## Projeto do novo Código Florestal é aprovado na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou, hoje, o projeto de reforma do Código Florestal – PLC 30/2011, acolhendo o relatório do **senador Luiz Henrique** (PMDB/SC) que foi favorável ao projeto, com substitutivo. Em seu parecer, o relator analisou as questões de constitucionalidade e juridicidade da proposta e as questões de mérito envolvendo relações de competência entre entes federativos, introduzindo ajustes ao texto da Câmara, e rejeitou as várias emendas dos senadores por tratarem de questões de mérito.

Um dos principais ajustes foi a reincorporação, ao texto, de definições detalhadas das atividades consideradas de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental, para efeitos de aplicação dos dispositivos do Código, um ponto importante defendido pelo setor produtivo. Essas atividades incluem, entre outras: a infraestrutura para transporte, saneamento, energia, mineração, telecomunicação, radiodifusão e estádios esportivos; a exploração agroflorestal sustentável; os assentamentos humanos em áreas urbanas consolidadas; e o plantio de espécies produtivas frutíferas e de outros produtos vegetais de modo misto.

O texto alterado também prevê que poderão ser acrescentadas mais atividades ou empreendimentos às listadas, por ato do Executivo Federal. Quanto à autorização para atividades agrossilvopastoris, de ecoturismo e turismo rural em APPs (introduzida pela emenda de plenário nº 164, na Câmara dos Deputados), ela será conferida exclusivamente para atividades consolidadas até 22 de julho de 2008. A mesma data foi mantida para efeito de regularização, ao longo de todo o texto, embora esse tenha sido um tema bastante debatido nessa sessão da CCJ.

Não frutificaram as tentativas de destaque em votação em separado de aspectos que, segundo alguns senadores, ainda continham inconstitucionalidades. Isso ocorreu diante de um compromisso do relator de que esses pontos, tal como as 96 emendas rejeitadas em seu parecer, seriam apreciadas nas demais comissões de mérito que analisarão a matéria. Após votação na CCJ, o texto segue para exame das comissões de Ciência e Tecnologia (CCT) e de Agricultura (CRA), onde Luiz Henrique também é relator, e para a Comissão de Meio Ambiente (CMA), onde será relator o **senador Jorge Viana** (PT-AC). O senador Luiz Henrique afirmou sua disposição de construir um voto em conjunto com o senador Jorge Viana e, havendo necessidade, de retornar o projeto à CCJ para nova apreciação.

O voto em separado pela rejeição do projeto apresentado pelo **senador Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP) não foi apreciado, dada a aprovação do texto do relator.

## CDEIC rejeita ampliação do prazo de garantia de peças de reposição

A Comissão de Desenvolvimento, Indústria e Comércio (CDEIC) rejeitou, hoje, nos termos do parecer do relator, Camilo Cola (PMDB/ES), o PL 3769/2004, que estabelece a obrigação para os fabricantes e importadores de bens duráveis, inclusive veículos, a assegurar a oferta de componentes e peças de reposição por período não inferior a 10 anos, após cessadas a produção ou importação.

Vale ressaltar que não é razoável o período mínimo de 10 anos fixado no projeto de lei, especialmente em tempos de franca evolução tecnológica, em que produtos mais modernos e eficazes são colocados no mercado a cada dia. Tampouco é razoável o escalonamento dos prazos, conforme preconizado nos textos substitutivos apresentados anteriormente. A fixação desse prazo deveria ser precedida de consulta e debate com os segmentos envolvidos. Acrescente-se, ainda, que a medida seria um desestímulo à inovação e desenvolvimento de produtos e componentes novos.

Para discutir o tema, a CNI promoveu, durante a tramitação do projeto na CDEIC, diversas reuniões com associações nacionais de indústria, empresas, autoridades do Ministério da Justiça (DPDC) e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Após de unificada a posição em torno da divergência ao projeto de lei, a Confederação Nacional da Indústria encaminhou nota técnica ao relator e demais parlamentares integrantes da Comissão recomendando a rejeição do projeto.

A proposição segue para exame da Comissão de Defesa do Consumidor (CDC).

## Instalada a Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas – CMMC.

A Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC realizou, nesta quarta-feira, audiência pública para debater as ações do governo federal para alcançar os objetivos da Política Nacional sobre Mudanças do Clima e os resultados do inventário brasileiro de emissões de gases de efeito estufa.

**Eduardo Assad**, Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, traçou o cenário de evolução das emissões brasileiras, que hoje são de 2 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub>-eq. Ressaltou que as emissões oriundas de desmatamento diminuíram de 61% para 43% desse total, no período de 1999 a 2007, e que as emissões devidas ao consumo de energia, de todas fontes, cresceram de 16% para 23% no mesmo período. Em seguida, apresentou os instrumentos do governo para implantar o Plano Nacional de Mudanças Climáticas: os Planos Setoriais e os Fundos Clima e Amazônia (segundo o Decreto nº 7.390/2010).

Os Planos Setoriais consolidam a proposta de uma economia de baixo carbono, e sua finalização, contendo metas de redução, é condição para que se acessem os recursos disponíveis nos dois Fundos. Dos planos ligados ao setor produtivo, estão prontos os planos setoriais de energia, agricultura e siderurgia (em revisão), e em elaboração os de transporte e da indústria de transformação. Já dos planos de responsabilidade direta do governo, estão prontos os de controle do desmatamento nos biomas da Amazônia e do Cerrado, e em elaboração os de pesca e aquicultura e recursos hídricos. Todos os planos devem estar concluídos até dezembro de 2011.

**José Antonio Marengo Orsini**, do INPE e representando o Ministério de Ciência e Tecnologia, detalhou dados a respeito do inventário brasileiro de gases de efeito estufa e gases aerossóis que causam mudanças climáticas. As principais categorias do inventário relacionadas ao setor produtivo são: energia, agricultura, processos industriais e resíduos sólidos. Adicionalmente, discutiu o plano de trabalho do novo relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas – IPCC, que na edição a ser concluída até 2013 deverá incluir a gestão dos riscos de eventos extremos e desastres naturais que podem ser induzidos pelas mudanças climáticas.

Nessa sessão, também foi conduzida a votação para escolher o relator da CMMC, sendo eleito o **deputado Márcio Macêdo** (PT/SE). Espera-se que o Plano de Trabalho da Comissão seja concluído na reunião do dia 05 de outubro.